

PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA (PSAM)

Acordo de Doação Nº TF - A6056 / Projeto Nº P158000

3º TERMO DE DOAÇÃO SEMA AM Referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2023 ("Termo")

Pelo presente Termo, de um lado, **CONSERVATION INTERNATIONAL DO BRASIL**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Avenida Rio Branco 131, 8º andar, Centro, CEP 20040-005, no Rio de Janeiro, Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 38.737.938/0001-61, doravante denominada DOADORA, neste ato representada pelo seu bastante Procurador, **MAURICIO SOLER BIANCO**, argentino, [REDACTED] turismólogo, [REDACTED] e, de outro lado, **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO AMAZONAS – SEMA AM** - doravante denominada DONATÁRIA têm justo e acordado celebrar o presente Termo, que se regerá pelas seguintes condições:

1. Este termo visa à doação dos bens descritos no Anexo I, que foram adquiridos com recursos de uma doação do Banco Mundial, para implementar atividades do PSAM.
2. Re-Certificação. A DONATÁRIA, neste ato, re-certifica que (a) recebeu anteriormente os bens abaixo elencados ("bens" ou "equipamentos"), que foram fornecidos diretamente dos fornecedores contratados pela CI Brasil, e (b) que A DONATÁRIA assumiu e continua a assumir todos os riscos de dano, perda ou roubo dos equipamentos, e assume todas as responsabilidades decorrentes da sua guarda, uso e conservação do bem.
3. Transferência dos Bens. A DOADORA transfere à DONATÁRIA, neste ato, espontaneamente, ostítulos de propriedade dos bens abaixo elencados, sendo que esta doação tem caráter gratuito, irrevogável e irretroatável, comprometendo-se a DONATÁRIA a utilizar todos os bens doados exclusivamente para as finalidades elencadas em seu Estatuto referentes à preservação e à conservação ambiental. Por este Termo, a DONATÁRIA atesta receber da DOADORA, em caráter definitivo, os bens descritos no Anexo I, os quais estarão à sua disposição após a assinatura deste Termo. Declara, ainda, que os aceita nas condições em que se encontram e que isenta CI

Brasil de qualquer responsabilidade – direta e indireta – que o uso e a manutenção do equipamento possam causar à DONATÁRIA e a terceiros, de maneira perpétua e irrevogável.

4. Uso dos Bens. O Banco Mundial exige que os bens doados só possam ser utilizados para fins de projeto, conforme descrito no ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE CI BRASIL E ESTADO DO AMAZONAS com interveniência do MMA.
5. Risco de Perda. A DONATÁRIA (i) contratará e manterá às suas próprias expensas, um seguro contra riscos e com as coberturas, e o seguro deverá ser contratado conforme a legislação local, e (ii) a pedido da DOADORA, fornecerá as comprovações necessárias da obtenção e manutenção do seguro, assim como do pagamento dos prêmios vigentes.
6. Registro patrimonial. A DONATÁRIA enviará, em até 60 dias, após a efetiva assinatura desse termo a lista dos registros de identificação patrimonial¹, contendo fotos de plaquetas (metálicas ou adesivas altamente colantes), fixadas nos bens móveis de caráter permanente;
7. Inventário. A DONATÁRIA manterá um inventário de todos os bens doados no marco deste Termo e fornecerá, em qualquer momento, a lista de inventário mais atualizada ao Banco Mundial e/ou à CI Brasil mediante solicitação.
8. Auditoria. A DONATÁRIA deverá permitir que A DOADORA ou o Banco Mundial e/ou pessoas indicadas pelo Banco Mundial inspecionem o local e/ou todas as suas contas e registros referentes à execução deste Termo.
9. Práticas corruptas e fraudulentas, comissões e honorários.
 - a. O Banco Mundial exige conformidade com a sua política relacionada a práticas corruptas e fraudulentas conforme definido no **Anexo 2**. A DONATÁRIA e seus agentes (sejam eles declarados ou não), Subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, bem como todos os funcionários e todos os demais colaboradores a eles vinculados, deverão cumprir estritamente a referida política do Banco Mundial, sendo obrigação da DONATÁRIA alertá-los adequadamente sobre a existência desse documento.
 - b. A DOADORA requer que DONATÁRIA divulgue quaisquer comissões, gratificações ou

¹Na colocação da plaqueta deverão ser observados os seguintes aspectos: ☐ local de fácil visualização para efeito de identificação por meio de leitor óptico, preferencialmente na parte frontal do bem; ☐ evitar áreas que possam curvar ou dobrar a plaqueta ou que possam acarretar sua deterioração; ☐ evitar fixar a plaqueta em partes que não ofereçam boa aderência, por apenas uma das extremidades ou sobre alguma indicação importante do bem.

honorários que possam ter sido pagos ou que devam ser pagos a agentes ou a qualquer outra parte com relação ao processo de seleção ou execução deste Acordo. As informações divulgadas devem incluir pelo menos o nome e o endereço do agente ou da outra parte, o montante e a moeda, e a finalidade da comissão, ratificações ou honorários. Qualquer problema na divulgação de tais comissões, gratificações ou honorários pode resultar na rescisão deste Termo e/ou em sanções por parte do Banco Mundial.

- c. A DOADORA reserva-se o direito de solicitar o reembolso do preço de compra dos Produtos se o DOADOR violar as práticas corruptas e fraudulentas do Banco Mundial.
- d. Anexos a este documento: lista de bens a serem segurados, lista de bens a serem patrimoniados e lista de bens de consumo para registro adquiridos até dezembro de 2023.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de 2024.

Pela Doadora:

Maurício Bianco
Maurício Bianco (May 9, 2024 14:19 ADT)

Conservation International do Brasil

Pela Donatária:

Eduardo Costa Taveira
Eduardo Costa Taveira (May 9, 2024 14:32 EDT)

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Amazonas – SEMA AM
(Representante Legal da Instituição e Cargo)

Testemunhas:

Alex-Sandra Farias de Almeida
Alex-Sandra Farias de Almeida (May 9, 2024 17:01 EDT)

1) Nome: Alex-Sandra Farias de Almeida

CPF: [REDACTED]

Tainá da Silva Isolino Cruz
Tainá da Silva Isolino Cruz (May 10, 2024 10:16 EDT)

2) Nome: Tainá da Silva Isolino Cruz

CPF: [REDACTED]

ANEXO I – LISTA DE BENS A SEREM PATRIMONIADOS

1	Descrição dos produtos: ○ Projetor X49 3600 Lumens - Epson; Quantidade: 01 unidade ○ Tela de Projeção 1,80 x 1,80 com Tripé; Quantidade: 01 unidade ○ Desktop Core i7 16Gb RAM 8Gb Vídeo 1Tb HD Windows 10; Quantidade: 07 unidades ○ Monitor Samsung 24 Full HD; Quantidade: 14 unidades ○ Nobreak 1.2 kVa Linnus Bivolt e saída 115v 6 tomadas - SMS; Quantidade: 07 unidades NF: 000.000.054 e 000.000.055 NF de correção: 054 e 055 Fornecedor: Liderança Comercial LTDA Valor dos produtos: R\$ 90.691,00 Valor total das NF com frete/impostos: R\$ 93.191,00 Processo: BR-CI-316881-GO-RFQ Data de aquisição: 15/05/2023 Data de recebimento: 29/05/2023 Responsável recebimento: Alex-Sandra Faria de Almeida [Redacted Signature]	    
---	--	---

2	Descrição dos produtos: - o Perfurador solo BT 131 Motor 4-Mix S/Broca STIHL; Quantidade: 03 unidades - o Broca perfuradora de solo 260 MM STIHL Quantidade: 03 unidades - o Broca perfuradora de solo de aço 120MM STIHL Quantidade: 03 unidades NF: 000.029.407 NF de correção: 029.407 Fornecedor: Agromotores Maq e Impl LTDA Valor dos produtos: R\$ 19.108,85 Valor total da NF com frete/impostos: R\$ 19.108,85 Processo: BR-CI-375630-GO-RFQ Data de aquisição: 18/10/2023 Data de recebimento: 27/10/2023 Responsável recebimento: Victor Hugo Ferreira Andrade [REDACTED] CPF: [REDACTED]	
---	--	---

3º Termo Doação - SEMA AM - 2023

Final Audit Report

2024-05-10

Created:	2024-05-09
By:	Symone Falcao (sfalcao@conservation.org)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAf10vZsQ38oBOQtJTRFuOQ8r_Inp3s8RO

"3º Termo Doação - SEMA AM - 2023" History

-  Document created by Symone Falcao (sfalcao@conservation.org)
2024-05-09 - 5:15:05 PM GMT- IP address: 45.235.106.92
-  Document emailed to Mauricio Bianco (mbianco@conservation.org) for signature
2024-05-09 - 5:17:22 PM GMT
-  Email viewed by Mauricio Bianco (mbianco@conservation.org)
2024-05-09 - 5:19:35 PM GMT- IP address: 104.47.74.126
-  Document e-signed by Mauricio Bianco (mbianco@conservation.org)
Signature Date: 2024-05-09 - 5:19:55 PM GMT - Time Source: server- IP address: 200.142.99.226
-  Document emailed to gabinete@sema.am.gov.br for signature
2024-05-09 - 5:19:58 PM GMT
-  Email viewed by gabinete@sema.am.gov.br
2024-05-09 - 6:25:53 PM GMT- IP address: 186.233.93.44
-  Signer gabinete@sema.am.gov.br entered name at signing as Eduardo Costa Taveira
2024-05-09 - 6:32:07 PM GMT- IP address: 186.233.93.44
-  Document e-signed by Eduardo Costa Taveira (gabinete@sema.am.gov.br)
Signature Date: 2024-05-09 - 6:32:09 PM GMT - Time Source: server- IP address: 186.233.93.44
-  Document emailed to afariasdealmeida@gmail.com for signature
2024-05-09 - 6:32:10 PM GMT
-  Email viewed by afariasdealmeida@gmail.com
2024-05-09 - 9:00:24 PM GMT- IP address: 66.249.88.1
-  Signer afariasdealmeida@gmail.com entered name at signing as Alex-Sandra Farias de Almeida
2024-05-09 - 9:01:10 PM GMT- IP address: 191.189.18.196

 Document e-signed by Alex-Sandra Farias de Almeida (afariasdealmeida@gmail.com)

Signature Date: 2024-05-09 - 9:01:12 PM GMT - Time Source: server- IP address: 191.189.18.196

 Document emailed to assjur assjur (assjur@sema.am.gov.br) for signature

2024-05-09 - 9:01:14 PM GMT

 Email viewed by assjur assjur (assjur@sema.am.gov.br)

2024-05-10 - 2:15:00 PM GMT- IP address: 104.47.58.126

 Signer assjur assjur (assjur@sema.am.gov.br) entered name at signing as Tainá da Silva Isolino Cruz

2024-05-10 - 2:16:06 PM GMT- IP address: 186.233.93.44

 Document e-signed by Tainá da Silva Isolino Cruz (assjur@sema.am.gov.br)

Signature Date: 2024-05-10 - 2:16:08 PM GMT - Time Source: server- IP address: 186.233.93.44

 Agreement completed.

2024-05-10 - 2:16:08 PM GMT